

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]

PORTARIA GP N. 406, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Altera o art. 1º e o art 3º da [Portaria GP N. 259, de 1º de junho de 2016](#), que institui, no âmbito deste Tribunal, o Comitê Gestor Regional responsável por assegurar a implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências de que trata a [Resolução n. 92, de 29 de fevereiro de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria GP n. 259, de 1º de junho de 2016](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Diretor-Geral;

II - Diretor Judiciário;

III - Secretário-Geral da Presidência;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 406, de 24 de agosto de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2055, 31 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 7-8.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

IV - Diretor de Gestão de Pessoas;

V - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI - Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;

VII - Secretário da Escola Judicial;

VIII - Secretário de Comunicação Social;

IX - Secretário de Gestão Estratégica;

X - Um Assessor de Desembargador;

XI - Um Secretário de Vara do Trabalho;

XII - Gerente do Programa Servidor em Pauta;

XIII - Chefe da Seção de Gestão por Competências.

§ 1º Além dos ocupantes dos cargos indicados neste artigo, os servidores lotados na Seção de Gestão por Competências também integram o Comitê Gestor Regional.

§ 2º Os membros constantes dos incisos X e XI deste artigo serão indicados pelo Presidente do Tribunal.

Art. 2º O art. 3º da [Portaria GP n. 259, de 1º de junho de 2016](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 3º Incumbe à Diretoria de Gestão de Pessoas coordenar o Comitê a que esta portaria se refere, e deliberar sobre a forma de seu funcionamento.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 406, de 24 de agosto de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2055, 31 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 7-8.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 406, de 24 de agosto de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2055, 31 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 7-8.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial